



PODER JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS**  
AVENIDA PEDRO BASSO, 1001 – JARDIM PÓLO CENTRO – CEP: 85.863-756

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

A Avaliadora Judicial infra-assinada, em cumprimento ao evento 108, expedido nos Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº **002097-37.2015.8.16.0030** em trâmite junto à Segunda Vara Cível desta Comarca, em que figura como requerente **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO TRES FRONTEIRAS – SICOOB TRES FRONTEIRAS**, e requerido **JUCELIA DE FATIMA MARQUES**, após dirigir-me a Rua Tomazina nº 28, Bairro São Roque, onde se encontra o bem ora em questão, vistoriá-lo como de praxe, passo a proceder a avaliação, em conformidade com o Capítulo 3, Seção 15 Item 5, do Código de Normas da Corregedoria do Estado.

**DESCRIÇÃO DO BEM**

**BEM:** Um veículo marca VW, modelo GOL 1.6, placas AGA-6344, ano de fabricação 1996, modelo 1996, cor branca, chassi 9BWZZZ377TP504465, gasolina, renavan 651781086, estando atualmente com 203.195KM.

**ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:**

Regular estado de conservação, com alguns riscos na lataria, pneus e pintura desgastados, banco do motorista rasgado.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** De acordo com pesquisas efetuadas junto ao mercado de veículos usados desta cidade, que comercializam este tipo de produto, bem como via internet, levando-se em consideração todos os fatores incidentes sobre o mesmo, tendo sido usado o método comparativo, chegamos à:

**VALOR DO BEM: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**OBSERVAÇÃO:** Para que se tenha uma visualização do bem ora avaliando, estou anexando a este laudo avaliatório, fotos do mesmo.

**FONTE DE PESQUISAS:**

[WWW.fipe.org.br](http://WWW.fipe.org.br)

[WWW.meucarronovo.com.br](http://WWW.meucarronovo.com.br)

[WWW.obusca.com.br](http://WWW.obusca.com.br)

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente Laudo Avaliatório. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-Pr., Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



CUSTAS DEVIDAS.....	553,57	VRC'S = R\$ 100,75
CUSTAS RECEBIDAS.....	553,57	VRC'S = R\$ 100,75
SALDO A RECEBER.....	0,00	VRC'S = R\$ 0,00